



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2371/SSO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1913 de 28 de Outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Emitir para a empresa ROTORWEST AERO TÁXI e SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2010-11-04CNJ-01-00, datado de 24 de novembro de 2010, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional: Rua Sílvia da Silva Braga, Lote 62/63- Hangar Rotorwest – Aeroporto Estadual Campo dos Amarais – Campinas – SP – CEP 13082-470
- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros;
- IV- Tipo de Operação: Por demanda;
- V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral